



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Gabinete do Prefeito
Praça Alpio de Carvalho, 50 – Centro
CNPJ12.081.691/0001-84 Fone (99) 3531-2868

Decreto nº 024/2018/GAB/PREF.

**Dispõe sobre o Ponto Facultativo nas Repartições
Públicas Municipais de Carolina.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA**, Estado do Maranhão, o Senhor Erivelton Teixeira Neves, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais.

- **Considerando** que dia 15 de novembro é dedicado as comemorações da Proclamação da República;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, o dia 16 de novembro de 2018, sexta-feira.

Parágrafo único - Ficam excetuados dos efeitos previstos no caput deste artigo os Órgãos e Entidades prestadoras de atividades ou serviços públicos considerados essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrária.

Gabinete do Prefeito de Carolina - Estado do Maranhão, aos 13 dias do mês de novembro de 2018.

Erivelton Teixeira Neves

PREFEITO MUNICIPAL